

Data	Descrição
28.01.2022	1ª versão do Termo de Uso

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Consulte a Política de Privacidade da CVM [aqui](#).

TERMO DE USO

Quais informações estão presentes neste documento?

Este documento contém informações sobre:

- o funcionamento dos serviços que usam a solução Protocolo Digital da CVM (PROTOCOLO), fluxo automatizado desenvolvido na plataforma LECOM;
- o arcabouço legal relacionado à prestação do serviço;
- as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço;
- as responsabilidades da CVM ao prover o serviço;
- informações para contato, para dúvidas ou atualização de informações; e
- o foro responsável por eventuais reclamações caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Aceitação do Termo de Uso

Ao utilizar os serviços, o usuário confirma que leu e compreendeu os Termos e Políticas aplicáveis ao PROTOCOLO e concorda em ficar vinculado a eles.

Definições

Para melhor compreensão deste documento, consideram-se:

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD.
- **Agentes de tratamento:** o controlador e o operador.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

- **Compartilhamento:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.
- **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- **Agente público:** Em sentido amplo, é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.
- **Terceiro:** todo aquele que, embora não integre a relação jurídica ou processual, nela tem interesse.
- **Usuário:** para os específicos fins deste Termo de Uso, é toda pessoa natural que utilize o PROTOCOLO.

Descrição do serviço

Este serviço usa o Protocolo Digital como ferramenta para protocolar documentos junto à CVM.

Agentes de tratamento

A quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais realizado no PROTOCOLO (Controlador)?

As decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade da CVM.

Quem realiza o tratamento de dados?

O tratamento de dados é realizado pela CVM.

Quem é o responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD (Encarregado)?

O responsável por atuar como canal de comunicação entre a CVM e os titulares dos dados e a ANPD é o encarregado Francisco Luciano de Souza (e-mail encarregado@cvm.gov.br).

Quais são as leis e normativos aplicáveis a esse serviço?

- Lei 6385, de 7 de dezembro de 1976, art. 4º caput, define as competências legais da CVM, estabelecendo objetivos cuja realização dependem do adequado, célere e qualificado atendimento do cidadão;
- Constituição Federal de 1988, art. 5º XXXIII, determina que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei;
- Súmula CMRI nº 1/2015, de 27 de janeiro de 2015, dispondo que, caso exista canal ou procedimento específico efetivo para obtenção da informação solicitada, o órgão ou a entidade deve orientar o interessado a buscar a informação por intermédio desse canal ou procedimento, indicando os prazos e as condições para sua utilização, sendo o pedido considerado atendido; e

- Resolução CVM nº 48, de 31 de agosto de 2021, art. 12, dispõe sobre pedidos de acesso à informação que tenham por objeto a consulta ao conteúdo de processo administrativo.

Quais são os direitos do usuário do serviço?

O usuário poderá exercer junto à CVM os seguintes direitos, conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais:

- Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados: é direito do usuário obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, em caso afirmativo, poder acessar os seus dados pessoais.
- Retificação: é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Limitação do tratamento dos dados: é o direito do usuário de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.

Quais são as responsabilidades do usuário?

São responsabilidades do usuário:

- Garantir a precisão e veracidade dos dados informados, com o reconhecimento de que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o serviço;
- Fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros a fim de resguardar e de proteger os direitos destes, salvo quando imprescindíveis à descrição e perfeita compreensão dos fatos;
- Não compartilhar seu login e senha, com o reconhecimento de que poderá ser responsabilizado pelo uso indevido destes por outrem; e
- Reparar quaisquer danos, diretos ou indiretos, eventualmente causados à CVM ou terceiros, em virtude do descumprimento do disposto neste documento.

A CVM não poderá ser responsabilizada por fatos como:

- Equipamento do usuário infectado ou invadido por atacantes;
- Equipamento do usuário avariado no momento do consumo de serviços;
- Proteção do computador do usuário;
- Proteção das informações baseadas no computador do usuário;
- Abuso de uso do computador do usuário;
- Monitoração clandestina do computador do usuário;
- Vulnerabilidades do computador do usuário;
- Instalação no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos, em decorrência da navegação na Internet pelo usuário.

Quais são as responsabilidades da CVM com os dados do usuário?

A CVM tem a responsabilidade de:

- Cumprir a legislação regente da proteção aos dados pessoais dos cidadãos, de forma a garantir o uso adequado às finalidades legais e preservar a privacidade dos dados utilizados na prestação do serviço;
- Garantir os direitos dos titulares dos dados,

TERMO DE USO PROTOCOLO

- Promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações produzidas ou custodiadas, de interesse coletivo ou geral; e
- Implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.